



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTES PARLAMENTARES, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR ESPECIAL DA MESA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO, SECRETÁRIA ACADÊMICA E ASSISTENTE DE CERIMONIAL.”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar coletivamente os servidores ocupantes de cargos em comissão de Assistentes Parlamentares, Assessor da Presidência, Assessor de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor Especial da Mesa, Assessor de Comunicação Social, Assessor Técnico Jurídico, Assessor Técnico Administrativo, Assistente Técnico, Secretária Acadêmica e Assistente de Cerimonial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Irecê-Ba, 06 de dezembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ